

FACULDADE DE DIREITO DA ULHT
DIREITO ADMINISTRATIVO I
Prova escrita – 3/07/2021

I – Dê uma noção sucinta de:

- 1 – Administração Pública em sentido formal
 - 2 – Delegação de poderes
- (3 val.)**

Correção: Francisco Ferreira de Almeida, *Direito Administrativo*, Almedina, 2018, p. 17.

II – Distinga:

- 1 – Tutela e superintendência
 - 2 – Atribuições, competências e legitimação
 - 3 – Regulamento complementar e regulamento de execução
- (4 val.)**

Correção: Francisco Ferreira de Almeida, *Direito Administrativo*, Almedina, 2018, p. 58, 60, 75, 79 e 136 e ss..

III – Comente a seguinte afirmação:

1 – «Com o decurso do tempo, verificou-se uma aproximação entre os sistemas de administração executiva e de administração judiciária».

(5 vals.)

Correção: Francisco Ferreira de Almeida, *Direito Administrativo*, Almedina, 2018, p. 41 e ss..

IV – Considere a seguinte hipótese:

Suponha que a 4 de Janeiro de 2021 o Governo declarou inválido um regulamento por si editado um ano antes.

Pergunta-se:

- a) - Terá essa declaração de invalidade efeitos *ex tunc* (desde então) ou *ex nunc* (desde agora)?
- b) - Qual a sorte das normas que o aludido regulamento tenha, por sua vez, revogado?
- c) - Quais os efeitos da aludida declaração de invalidade do regulamento relativamente a um acto administrativo de não atribuição de uma bolsa de estudos, praticado no dia 5 de Fevereiro de 2020, já insusceptível de impugnação contenciosa pelo respectivo destinatário?

(8 val.)

Correção: Francisco Ferreira de Almeida, *Direito Administrativo*, Almedina, 2018, p. 158 e ss..

